



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 028/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO MONTANTE DE R\$ 291.000,00
(DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL
REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cezar Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 291.000,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0607.13.392.0014.2032 - Manutenção e Promoção de Eventos de Expressão Cultural

33903200000000-0001(241) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ...
R\$ 1.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. HAB. E AÇÃO SOCIAL

0801.10.122.0002.2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
31900400000000-4011(588) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
... R\$ 40.000,00

0801.10.301.0007.2037 - Consultas, Procedimentos e Exames Especializados
33903900000000-3100(571) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURIDICA ... R\$ 30.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB, TRANS. M., IND., COM. E
TURISMO

1001.15.451.0005.2058 - Manutenção e Pavimentação de Ruas e Avenidas
44905100000000-0001(475) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 120.000,00

1001.26.782.0003.1018 - Pavimentação Asfáltica de Rua e Vias Rurais
44905100000000-0001(518) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 100.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Recursos Livres ... R\$ 221.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 3100 - Recursos Emendas Parlamentar Individual- Custeio Atenção Basica - 3100 (4500) ... R\$ 30.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4011 - Recursos Ações Basicas de Saúde - 4011 ... R\$ 40.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE União da Serra, Aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Cezer Gastaldo
Prefeito Municipal

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jaqueline Gastaldo Bison
Secretária Municipal da Administração
A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível
Pelo Período de 06.05 a 21.05.22